

SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789;
VI-GESTOR: MARCIANNE C. QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: **UO:** 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, **PAOE:** 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS; **FONTE:** 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E AIRTON SOARES DA SILVA - CONTRATADO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	REQUERENTE	COMPROMISSADO	MATRÍCULA
01	QUADRA 11, LOTE 12 CPA I SETOR I	ELAIR DULCE PAES DE PROENÇA	ARCELINO FRUTUOSO DA SILVA	Nº2.664
02	QUADRA 09, LOTE 24 CPA I SETOR I	MARIA LÚCIA BORDADO	UIRSON MIRANDA FONSECA E ESPOSA EDNA SALDANHA FONSECA	Nº126. 518
03	QUADRA 05, LOTE 02 GRANDE TERCEIRO	ELIEDA APARECIDA DE MELO	MARIA DO CARMO PAES DA CUNHA	Nº39.498
04	QUADRA 29, LOTE 22 CPA II	ZENAIDE MILTES DE CAMPOS SOARES	SILVIO DE ARAÚJO E ESPOSA NORMA RAMOS DE ARAÚJO	Nº62.014
05	QUADRA 15, LOTE 04 CPA I SETOR 02	BENEDITO DE ARRUDA PINTO FILHO	MAURIDITO DE SÁ COSTA	Nº27.421
06	QUADRA 81, LOTE 11 CPA II	JUCILEIA RODRIGUES DE ASSIS E SOUZA	LUCIANE FRANCO LOBO NETO E MARIA DA GLÓRIA DOS REIS FRANCO LOBO	Nº32.701
07	QUADRA 15, LOTE 12 SÃO GONÇALO	ARLETE VALENTINA CHAGAS DE SIQUEIRA	WILSON MARIANO E SOUZA E TEREZINHA BORGES DE SOUZA	Nº31.890
08	QUADRA 14, LOTE 30 SÃO GONÇALO	QUELCE DOS SANTOS YAMASHITA	JOSÉ REINALDO MENDES DOS SANTOS E ELIANE NUNES COSTA MENDES	Nº57.616
09	QUADRA 16, LOTE 11 SÃO GONÇALO	ALICE VANI DE ALCANTARA OLIVEIRA	GERALDO NUNES DE FREITAS	Nº58.012
10	QUADRA 10, LOTE 03 SÃO GONÇALO	GUILHERMINA TEODORA LIMA	LUCILO FERREIRA E ARINALDA ALBERNAZ FERREIRA	Nº58.594
11	QUADRA 81, LOTE 06 TIJUCAL SETOR II	ROSENEI ALVES PEREIRA DAMIANI	OSCAR DAMIANI	Nº59.055
12	QUADRA 60, LOTE 10 TIJUCAL SETOR II	BRAZÍLIA MARIA VIEIRA	EVA RODRIGUES NEVES	Nº58.505
13	QUADRA 71, LOTE 35 TIJUCAL SETOR II	ROZELI PISTÒRI VITAL	PEDRO FERREIRA COELHO	Nº37.638
14	QUADRA 30, LOTE 03 TIJUCAL SETOR I	NEIDE APARECIDA DA SILVA	VALDECY BATISTA DE PAULA	Nº33.029
15	QUADRA 27, LOTE 06 GRANDE TERCEIRO	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	ELVIRO DE SOUZA AGUIAR E MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AGUIAR	Nº92.026
16	QUADRA 09, LOTE 09 GRANDE TERCEIRO	ERANTINA DIAS DA COSTA	ANTONIO CARLOS HIDALGO	Nº32.214

17	QUADRA 14, LOTE 15 GRANDE TERCEIRO	CASSIO MACARIO DA SILVA	ARLINDO DA SILVA CAMARGO E MARIA AUXILIADORA DE MORAES CAMARGO	Nº38.386
18	QUADRA 23, LOTE 30 GRANDE TERCEIRO	ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA	JOANIL DE OLIVEIRA SOUZA E HILÁRIO SANTOS SOUZA	Nº79.029
19	QUADRA 03, LOTE 20 SETOR B JUÍNA/MT 1ªFASE	RUBENS RODRIGUES CARDOSO	ERMELINDA MARIA DOS SANTOS	Nº3.352

PORTARIA Nº 43/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nona Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
20	ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
17	INGRIDIS CAROLINA DE ARAUJO CORREA

Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
38	OSMAR DIAS DE MOURA GONÇALVES
39	RODRIGO FERNANDO DE MORAES KNIPELBERG

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Carteira de reservista (sexo masculino);
 - Comprovante de endereço (atualizado);

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para

a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que

o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar

inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício

profissional.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 44/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
 TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a décima Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e

Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
23	DENISE VIEIRA DE OLIVEIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);

II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);

III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);

IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);

V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);

VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);

VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);

VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);

IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);

- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para

a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que

o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar

inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício

profissional.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 (Original Assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 046/2021/INDEA-MT

PRIMEIRA DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

SEGUNDA DISTRATANTE: VITÓRIA BRONZATTI KOLS

OBJETO: O presente **DISTRATO** tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2021/INDEA-MT que se trata de 01(UM) IMÓVEL Situado na Rua XV de Novembro, nº 959, Centro, Rondonópolis - MT, destinado ao funcionamento da Unidade Regional de Supervisão/Unidade Local de Execução do INDEA/MT no município de Rondonópolis/MT.

CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO: Ficam dissolvidos quaisquer direitos e obrigações oriundos do Contrato original firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigatórios contidos no Contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. VITÓRIA BRONZATTI KOLS-LOCADORA

PORTARIA Nº 105/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE MARQUES DIAS- Matrícula 79945 para responder pela Unidade Regional de São Félix do Araguaia, pelo período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

Emanuele G. de Almeida
 Presidente do INDEA-MT
 (original assinado)